



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2020

Ed. nº 448

PÁG. 1

DECRETO Nº 117/2020

SÚMULA: “Restabelece os critérios de funcionamento das atividades empresariais e sociais previstas no Decreto nº 070/2020 em contingenciamento à pandemia Coronavírus – COVID 19 e dá outras providências”.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO a evolução do quadro epidemiológico do CORONAVÍRUS – COVID 19 em nosso município,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 114/2020, de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º - Para manutenção dos cuidados necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS ficam adotadas as medidas anteriormente previstas no Decreto nº 070/2020 e as normas que não estejam em desacordo com o protocolo de saúde concernente.

Art. 3º - Os casos omissos e as situações especiais serão analisados pelo Chefe do Executivo e Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data e poderá ser revisto a qualquer tempo, com base na situação epidemiológica do Município em relação aos casos da COVID-19.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2020

Ed. nº 448

PÁG. 2

DECRETO Nº 118/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXTINTO** em 23/07/2020, o vínculo de trabalho do Sr. **ANTONIO FERNANDES**, ocupante do cargo público de “**AGENTE DE SERVIÇOS II**”, conforme apresentação do Atestado de Óbito, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 23/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês Outubro de 2.020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2020

Ed. nº 448

PÁG. 3

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 027/2020- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Possíveis e Futuras Aquisições de Materiais Odontológicos para o Funcionamento do Centro Odontológico do Município, produtos serão contratadas com recursos próprios e/ou vinculados, e duração do contrato por até 12 meses.

VALOR MÁXIMO: R\$ 147.397,47 (cento e quarenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas 30 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 29 de Outubro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09 horas 11 minutos do dia 29 de Outubro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 09/10/2020.

Rancho Alegre - PR, 09 de Outubro de 2020.

Aline Silva de Souza
Pregoeira